



PUBLICADO NA DATA DE ...
LOCAL DE COSTUME

27 / 05 / 26

Letícia Almeida Bispo
Gerente de Administração
Portaria/RH nº 070 de 24/04/2025

PORTARIA/RH Nº 44 DE 27 DE MAIO DE 20206

“Dispõe sobre a Vacância de cargo de servidor público.”

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 62, inciso VI e 87, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Nova Nazaré- MT c/c o art. 21 e art. 24, inciso V, ambos da Lei Complementar nº 023, de 23 de agosto de 2007, e:

Considerando a Nomeação da Servidora, devidamente Publicada no Diário Oficial de Mato Grosso Decreto de nº 4.670, datado de 27 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **Atendente**, ocupado pelo Servidora **LUCIENE LEITE DA SILVA**, inscrito no RG nº 14338335 SSP/MT e CPF nº 014.303.071-02, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 023 de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Nova Nazaré-MT, aos 27 dias de maio de 2026.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DA ALTERAÇÃO E VALOR:

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses**, ficando prorrogada até o **dia 28/05/2027**, podendo ser rescindido antes desse prazo caso haja a realização de novo processo licitatório, sem prévia notificação.
- 1.2. O valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)** que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência da necessidade de manter a locação de caminhão compactador de lixo, justificando assim a prorrogação.
- 2.2. Para a referida prorrogação há previsão legal e contratual conforme **Cláusula Terceira, inciso 3.1** do contrato e ainda conforme o art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 032/2025**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.
- 3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Agua Boa, Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Nova Nazaré – MT, 20 de maio de 2026.

MUNICIPIO DE NOVA NAZARÉ REGINALDO MARTINS DEL COLLE PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE	MAXCLEAN FACILITIES LTDA KEYLE HERICA PEREIRA BEZERRA CONTRATADA
EDER PEREIRA DA SILVA fiscal do contrato	

TESTEMUNHAS:

CPF Nº..... CPF Nº.....

PORTARIA/RH - Nº 045, DE 27 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 045, DE 27 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR**, inscrita no CPF sob o nº **024.XXX.XXX-21**, no cargo de Contador, a partir do dia 18/05/2026 á 01/06/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 24/02/2024 á 23/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 27 de maio de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH Nº 44 DE 27 DE MAIO DE 20206

PORTARIA/RH Nº 44 DE 27 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a Vacância de cargo de servidor público.”

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 62, inciso VI e 87, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Nova Nazaré- MT c/c o art. 21 e art. 24, inciso V, ambos da Lei Complementar nº 023, de 23 de agosto de 2007, e:

Considerando a Nomeação da Servidora, devidamente Publicada no Diário Oficial de Mato Grosso Decreto de nº 4.670, datado de 27 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **Atendente**, ocupado pelo Servidora **LUCIENE LEITE DA SILVA**, inscrito no **RG nº 014338335 SSP/MT** e **CPF nº 014.303.071-02**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 023 de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Nova Nazaré-MT, aos 27 dias de maio de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL